



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais  
[pre@ifmg.edu.br](mailto:pre@ifmg.edu.br)

**Parecer Técnico nº 009/2016 – CFSPET/PROEN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC**

Belo Horizonte, 01 de abril de 2016.

**Assunto: Parecer acerca do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado, do *Campus* Governador Valadares.**

**Introdução**

O *Campus* Governador Valadares submeteu à Pró-Reitoria de Ensino do IFMG o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado, conforme a Instrução Normativa nº 02/2012 da PROEN, para apreciação.

**Caracterização do curso**

I - O projeto menciona que o Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, ofertado no *Campus* Governador Valadares, possui a carga horária total 3.753 (três mil, setecentas e cinquenta e três) horas, com oferta de 36 (trinta e seis) vagas anuais.

II – O PPC faz uma contextualização da instituição, apresentando as finalidades do Instituto Federal de Minas Gerais, bem como menciona o histórico do *Campus* e comenta a inserção do curso proposto no contexto descrito.

III – O PPC descreve a concepção filosófica e pedagógica da educação ofertada no IFMG, no *Campus* Governador Valadares no Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado.

IV – O PPC apresenta um diagnóstico da realidade do curso em questão, destacando que os ciclos econômicos da madeira, da mica, da extração de pedras preciosas e semipreciosas e da agropecuária marcaram a consolidação da região. Todos estes, com características de degradação ambiental e concentradoras de renda e riqueza. Constata-se, na região, uma atividade pecuária degradadora do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

[pre@ifmg.edu.br](mailto:pre@ifmg.edu.br)

meio ambiente, extensiva, com baixa produtividade, pouco emprego e pouca exploração de subprodutos. Portanto, observa-se a necessidade de formação de mão de obra qualificada para garantir o início de um processo de recuperação ambiental e uso racional dos recursos naturais na região, melhorando a qualidade de vida da população local.

V – O PPC descreve o perfil profissional do egresso. Nas competências gerais, espera-se que o egresso seja capaz de: compreender as bases conceituais dos princípios humanísticos e éticos, relações interpessoais, comunicação e informação, princípios e métodos da ciência, tecnologia e processos de trabalho; compreender os conceitos centrais envolvidos na prática profissional do técnico em suas múltiplas dimensões (sociais, econômicas, culturais, políticas, antropológicas, psicológicas e sociológicas); acessar, selecionar e manejar informações; identificar, analisar e interpretar os problemas presentes no ambiente de trabalho; buscar, selecionar e integrar os conhecimentos necessários para as soluções dos problemas; utilizar a metodologia científica na aquisição e na produção do conhecimento; utilizar o raciocínio investigativo para a compreensão dos problemas e tomada de decisões; dominar técnicas concernentes para a produção e aplicação do conhecimento; elaborar procedimentos na área de atuação profissional; utilizar apropriadamente as técnicas, instrumentos, procedimentos e outros recursos tecnológicos aplicados na prática profissional; utilizar de forma adequada os meios de comunicação verbal e não verbal nas relações de trabalho e no atendimento ao indivíduo e/ou coletividade; e participar de equipes de trabalho da sua área de competência. Com relação às habilidades profissionais específicas, espera-se que o egresso seja capaz de: coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais; elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental; atuar na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos; propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados; identificar os padrões de produção e consumo de energia; realizar levantamentos ambientais; operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos; relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente; realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva; executar plano de ação e manejo de recursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

[pre@ifmg.edu.br](mailto:pre@ifmg.edu.br)

naturais; elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos de um processo, indicando as consequências de modificações; e identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e operacionalizar a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos. O PPC ainda aponta, como características do saber-ser esperadas do egresso: a iniciativa, apresentando disposição de iniciar e/ou propor ações para resolução de problemas, aperfeiçoamento e melhoria dos serviços realizados antes que elas sejam ordenadas; a autonomia, demonstrando capacidade de decisão e resolução de problemas de forma crítica e eficaz; a atenção, apresentando capacidade de seleção, foco e percepção de estímulos e informações; e a capacidade de trabalho em equipe, demonstrando espírito de coletividade e cooperação, respeito às diversidades e abertura democrática ao diálogo.

VI – Segundo o PPC, o objetivo geral do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado, é o de formar técnicos em meio ambiente aptos à inserção competente e construtiva junto ao setor industrial e à sociedade no desenvolvimento de atividades relacionadas ao Meio Ambiente e à Sustentabilidade, dispostos a atender às demandas socioeconômicas da região do Médio Rio Doce através do planejamento e execução de atividades de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Ainda de acordo com o PPC, os objetivos específicos são: elaborar programas que possam controlar a degradação ambiental de origem química, geológica e biológica utilizando tecnologias limpas; participar de equipes e realizar a avaliação ambiental propondo alternativas relacionadas à obtenção de melhorias relativas à Qualidade Ambiental, considerando a dimensão educativa para a preservação e conservação ambiental; coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais, bem como colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais e auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental; atuar em instituições públicas e privadas e em estações de tratamento de resíduos e unidades de conservação ambiental na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, redução de resíduos e reciclagem; e identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e operacionalizar a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

[pre@ifmg.edu.br](mailto:pre@ifmg.edu.br)

VII – No item “Organização curricular”, o PPC apresenta a estrutura curricular do curso, contendo os nomes das disciplinas, suas ementas, o total de horas-aula por disciplina, por módulo e a carga horária total do curso. Para os alunos concluintes em 2016 e 2017, a carga horária total do curso é de 3.433,3 horas (três mil quatrocentas e trinta e três horas e dezoito minutos). Já para os alunos que concluirão o curso a partir de 2018 (entrada em 2016), a carga horária total é de 3.753 (três mil setecentas e cinquenta e três) horas. O PPC justifica o aumento da carga horária como consequência do aumento da carga horária mínima profissionalizante para o curso Técnico em Meio Ambiente, estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 1/2014.

VIII – No item “Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores”, o PPC estabelece que as competências anteriormente desenvolvidas pelos estudantes, diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão do curso Técnico em Meio Ambiente, podem ser avaliadas para aproveitamento de estudos. O discente que tiver conhecimentos e experiências anteriores demonstrados por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração do seu curso. Caberá ao Coordenador do Curso designar banca examinadora especial para estabelecer os conteúdos, as referências bibliográficas, as competências e habilidades a serem avaliadas, tendo como referência o próprio PPC. A banca também definirá os procedimentos da avaliação, elaborará, aplicará e corrigirá as avaliações. Ainda de acordo com o PPC, o discente poderá requerer, observadas as datas previstas no Calendário Acadêmico, dispensa de quaisquer disciplinas que fazem parte da Base Técnica do Curso Técnico em Meio Ambiente, respeitado o fato de que apenas poderá aproveitar até o máximo de 40% (quarenta por cento) da carga horária total referente à Base Técnica do curso.

IX – No item “Metodologias de ensino”, o PPC prevê que a metodologia adotada no curso objetiva viabilizar aos alunos o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à atividade profissional do Técnico em Meio Ambiente. O foco das atividades docentes será no método “ensinar a aprender”. Para tanto, o PPC cita, como procedimentos pedagógicos e metodológicos utilizados no curso: tratar os conteúdos como recursos que os alunos vão utilizar em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

[pre@ifmg.edu.br](mailto:pre@ifmg.edu.br)

situações concretas da vida social, familiar, profissional e cidadã; adotar o ensino de situações contextualizadas como rotina no decorrer do curso; criar, adaptar e utilizar meios e recursos de ensino, mais variados e eficazes possíveis; propor, negociar, planejar e desenvolver projetos com os alunos e a equipe docente; utilizar técnicas de planejamento flexível, prevendo e estando aberto a mudanças e mesmo a improvisações; conquistar os alunos para a implementação de novos processos ensino-aprendizagem, em que os trabalhos se desenvolvam em equipes; adotar estratégias de avaliação formadoras, aplicadas em situações concretas de trabalho na Escola e/ou na Empresa; assumir que qualquer aprendizado, assim como qualquer atividade, envolve a mobilização de competências e habilidades referidas a mais de uma disciplina, exigindo, assim, um trabalho integrado dos professores, em que cada um é responsável pela formação integral do aluno; e enfatizar a pesquisa e desenvolver a curiosidade científica dos alunos. De acordo com o PPC, a realização dos estudos será conforme os planos de ensino das disciplinas, envolvendo as seguintes metodologias: a exposição dialogada; o trabalho independente do aluno; e o trabalho em grupo.

X – No item “Concepção e composição das atividades de estágio”, o PPC estabelece que a atividade de estágio não é obrigatória. Contudo, os alunos poderão realizá-la, caso desejem. Caso realizem, ocorrerá mediante a celebração de um “Termo de Compromisso” entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória do IFMG – *campus* Governador Valadares, e demais critérios previstos em regulamentação específica. O estágio ocorrerá sob a orientação de um professor do curso e a supervisão da Instituição pública ou privada que acolhe o aluno. Feita a opção pela realização do Estágio Profissional Supervisionado não obrigatório, o mesmo deverá ter carga horária mínima de 100 (cem) horas e o aluno deverá, obrigatoriamente, concluí-lo e apresentar Declaração de realização do Estágio emitida pela parte concedente, para que conste em seu histórico a carga horária cumprida. O PPC ainda estabelece que o Estágio Profissional Supervisionado não cria ônus e nem vínculo empregatício de qualquer natureza para a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado que celebra o pacto com o aluno.

XI – No item “Instalações, biblioteca e equipamentos”, o PPC descreve a infraestrutura do *campus*. O *campus* Governador Valadares possui o prédio de ensino, o prédio administrativo e um espaço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

[pre@ifmg.edu.br](mailto:pre@ifmg.edu.br)

denominado “sociabilidade”. No prédio Administrativo, estão instaladas as dependências administrativas, de apoio pedagógico e de assessoria do *campus*, além do auditório com capacidade para 156 pessoas sentadas. O prédio de Ensino possui salas de aula, banheiros (incluindo banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais), biblioteca, sala de estudo e laboratórios específicos para aulas práticas dos diferentes cursos ofertados no *campus*, incluindo os laboratórios de Computação Aplicada e de Informática e dois laboratórios de Ciências Naturais. A biblioteca está disponível para toda a comunidade, sendo o empréstimo domiciliar restrito à comunidade interna. Os serviços disponíveis na biblioteca são os de atendimento ao usuário, catalogação na fonte, consulta local, empréstimo domiciliar, orientação ao usuário, orientação bibliográfica, pesquisa bibliográfica no acervo e demais fontes de referências e reserva de livros, e acesso às bases do Portal de Periódicos da Capes e das Bibliotecas Digitais Ebrary Academic e Pearson. Pelas bibliotecas virtuais, é possível ter acesso a diversos títulos em língua portuguesa e línguas estrangeiras. O espaço “sociabilidade” abriga o refeitório do *campus*.

XII – O PPC descreve os critérios para avaliação do trabalho docente, discente e do curso. O PPC destaca que a avaliação dos conhecimentos e habilidades determinados para cada módulo do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado, será processual, diagnóstica, não pontual e inclusiva. Os momentos de avaliação serão tantos quanto necessários e as técnicas e instrumentos utilizados, apropriados à natureza do que se quer avaliar. Quanto à avaliação docente, o PPC prevê que será realizada anualmente pelos discentes, e terá, como instrumento de coleta de dados, a aplicação de um questionário de forma *on-line* para cada turma. Os docentes serão avaliados quanto à assiduidade, pontualidade, preparação das aulas, domínio de conteúdo, postura, capacidade de resolução de problemas, domínio da turma, participação em projetos e reuniões, atendimento individual, atualização e dinamismo do conhecimento ministrado em sala de aula. A consolidação dos dados obtidos através dos questionários resultará em um relatório global, que permitirá, aos docentes, repensarem suas práticas, aperfeiçoando seu trabalho. Já a avaliação do curso será realizada anualmente, por instrumento próprio, elaborado pelo Colegiado do curso e abrangerá aspectos como: espaço físico; organização e estrutura do ensino; o trabalho dos servidores do *campus* ligados ao curso nos mais variados setores; a prática pedagógica dos docentes em suas mais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

[pre@ifmg.edu.br](mailto:pre@ifmg.edu.br)

variadas facetas; o trabalho da equipe pedagógica e coordenação; entre outros. Os resultados da avaliação resultarão em um plano de ação no intuito de amenizar e/ou eliminar os problemas elencados pelos discentes.

XIII – Por fim, o PPC apresenta as considerações finais mencionando uma síntese do projeto e esclarecendo os mecanismos de acompanhamento do curso e o processo de revisão e atualização do projeto.

### **Considerações**

A Pró-Reitoria destaca que, em 26 de outubro de 2011, foi emitido o Parecer Técnico nº 18 - PRE/REITORIA/IFMG, favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio apresentado pelo *Campus* Governador Valadares à época, por atender às exigências da legislação educacional. O atual Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado, foi elaborado para fins de adequação à Instrução Normativa nº 02/2012 da PROEN e apresenta a matriz curricular vigente para o curso a partir de 2016, com as alterações necessárias para cumprir às exigências de acréscimos da carga horária profissionalizante, estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 1/2014.

### **Conclusão**

Diante do exposto, a Pró-Reitoria de Ensino do IFMG conclui que o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio apresentado pelo *Campus* Governador Valadares, no que diz respeito à sua estruturação formal e conceitual, atende de forma suficiente as exigências da legislação educacional e as orientações da Instrução Normativa nº 02/2012 da PROEN.

Portanto, a Pró-Reitoria de Ensino do IFMG manifesta parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

[pre@ifmg.edu.br](mailto:pre@ifmg.edu.br)

**Thiago Rodrigues Costa**

Técnico em Assuntos Educacionais

**Lucas Alves Marinho**

Coordenador de Formulação e Supervisão de Políticas de Ensino Técnico

**Leila Maria Alves Carvalho**

Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal Minas Gerais

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.